



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 013/2025
ADITIVO VI

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário **Sr. LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do Município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, poderá ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no art.107 da Lei 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica renovado de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a prestação de serviços do Contrato Nº 13/2025, conforme solicitado via protocolo nº 1.604/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - VALOR:

O valor pago a **CONTRATADA**, fica definido conforme a tabela em anexo, sendo feito durante o ano aditivo de reajuste de alta e baixa de valor, conforme a necessidade e comprovação do mesmo.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	60.000 LITROS	R\$ 6,60	R\$ 396.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	90.000 LITROS	R\$ 6,63	R\$ 596.700,00
3	ÓLEO DIESEL S10	100.000 LITROS	R\$ 6,67	R\$ 667.000,00
				VALOR TOTAL R\$ 1.659.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2025.

SILMAR
DEMAMAN:4
9664093149

**SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: